




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FL N° 10

Ass.: 

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Eu, **AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**, atualmente ocupante do cargo de Prefeito deste Município, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 202/2023.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 202/2023, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para os exercícios de 2023.

Identificação da Despesa: Contratação de show artístico da Banda **BANANA NATIVA**, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Malhada dos Bois/SE, no dia 25 de novembro de 2023. O valor da despesa será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Destaco, por fim, que para a constituição da despesa deverá ser realizada a pertinente reserva de saldo orçamentário, adotando-se a dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua edição atual:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



**2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
AÇÃO: 2093 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA CULTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA;
FONTE DE RECURSOS: 17063110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.**

Malhada dos Bois/SE, 17 de novembro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito do Município